



## PROJETO DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1363 / 2023

### PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE PROCEDER À ANÁLISE E À REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Os Vereadores que compõem a Comissão Especial criada pela Resolução nº 1.305/2023, nos termos do artigo 101, do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 4º da Resolução nº 1.305/2023, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

Dr. Arlindo Motta Paes  
PRESIDENTE

Dr. Edson  
SECRETÁRIO

Igor Tavares  
RELATOR

## JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 1.305, de 2023, instituiu a Comissão Especial de Estudo com a finalidade de proceder à análise e à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Como o instrumento delineador das atribuições do Poder Legislativo, a sua análise detalhada demanda, além de toda a dedicação dos vereadores e dos servidores da equipe de apoio, um tempo hábil para que os resultados alcançados sejam discutidos entre os vereadores, para que estes possam apresentar contribuições relevantes para o aperfeiçoamento do texto do Regimento Interno.

Por esse motivo, é necessário proceder à prorrogação do prazo da Comissão de Estudos, para que seja possível executar todas as ações programadas no sentido de promover as alterações e atualizações, que serão fundamentais para um trabalho de simplificação e modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

Dr. Arlindo Motta Paes  
PRESIDENTE

Dr. Edson  
SECRETÁRIO

Igor Tavares  
RELATOR